

## Divisão de Pós-graduação e Pesquisa – Academia do INPI

**Professor:** Patricia Pereira Peralta

**Disciplina:** Desenho Industrial

**Código:** DI.el.3

**e-mail:** ppereira@inpi.gov.br

**Carga Horária:** 45

**Créditos:** 3

**Tipo:**

**Obrigatórias**

**Eletivas**

**X**

**Pré-requisitos:** Introdução à propriedade intelectual

### Objetivos da disciplina

Prover conhecimento sobre a proteção de desenhos industriais conforme a mesma é aplicada no Brasil por meio da lei de propriedade industrial LPI 9279/96. Confrontar o sistema de proteção dos desenhos industriais no mundo com o aplicado no Brasil, através do uso do referencial teórico pertinente ao campo. Analisar os requisitos e conceituação do desenho industrial, de forma crítica, a partir do referencial teórico sobre a matéria.

### Ementa

Introdução à proteção dos desenhos industriais, evolução histórica, legislação de propriedade Industrial. Tipos de proteção possíveis para objetos de desenhos industriais (a questão da cumulatividade de proteções. A diferença entre desenhos industriais perante a Lei da Propriedade Industrial em vigor e design. O que pode ser registrado como desenho industrial junto ao INPI. O que não pode ser registrado como desenho industrial (obras de arte, formas necessárias, formas técnicas funcionais). Requisitos de proteção (novidade, originalidade, aplicação industrial e ornamentalidade). Processamento do pedido em primeira e segunda instâncias. Proteções concorrentes. Desenho industrial como elemento de concorrência (o problema dos produtos complexos).

### Conteúdo programático - Cronograma de atividades

#### **Aula 1 – A Gênese do desenho industrial (projeto e proteção)**

1.1 Surgimento e evolução do desenho industrial enquanto projeto de produto e desenho gráfico

1.1.1 – Do artesanato ao desenho industrial

1.1.2- Arts and Craft e Art Nouveau

1.1.3 – Werkbund e Bauhaus

1.1.4 – do desenho industrial ao design

## 1.2 Evolução histórica da proteção e a questão da cumulatividade.

- 1.1.1 – As primeiras formas de proteção aos artigos da indústria têxtil e a evolução da proteção
- 1.1.2 A evolução da noção do desenho industrial e sua proteção no século XX
- 1.1.3 As diferenças entre o sistema de proteção da propriedade industrial e o direito de autor
- 1.1.4 O desenho industrial na Convenção da União de Paris (CUP)
- 1.1.4 O desenho industrial em TRIPS

## **Aula 2 – O campo de projeção do design – o que está envolvido e Evolução da proteção do desenho industrial no Brasil**

- 2.1- projeto de produto – processo de projeção
  - 2.1.1 – pesquisa sobre materiais, processos de produção, interesse dos consumidores (aspectos técnicos, estéticos e econômicos)
- 2.2- a proteção pelo código civil
- 2.3 – o primeiro decreto de proteção
- 2.4 – os decretos, códigos e leis posteriores (similaridades e diferenças)

## **Aula 3 – design e inovação**

- 3.1- O conceito de design para inovação
- 3.2 – Inovação em design para o Manual de Oslo

## **Aulas 4 - O que não pode ser desenho industrial no Brasil e o processamento de exame da 1ª instância**

- 4.1 Para fins de registrabilidade do desenho industrial, o que é apreciado
- 4.2 O que não pode ser desenho industrial
- 4.3 Obras de caráter puramente artístico?
- 4.4 Forma necessária, comum ou vulgar ou que não possa ser dissociada de efeito técnico?
- 4.5 Conteúdo de um pedido de patente
  - 4.5.1 Relatório Descritivo (se for o caso)
  - 4.5.2 Reivindicações (se for o caso)
  - 4.5.3 Desenhos e/ou fotografias
  - 4.5.4 Campo de aplicação
- 4.6 Discussão de texto

## **Aula 5 – Os requisitos de desenho industrial**

- 5.1 O requisito da novidade
  - 5.1.2 O estado da técnica
- 5.2 O requisito da originalidade – sobre a distintividade
- 5.3 A aplicação industrial
- 5.4 O exame de mérito
- 5.5 Discussão de texto

## **Aula 6 - O processamento de exame de 2ª instância e as proteções concorrentes**

- 6.1 O processo administrativo de nulidade
- 6.2 A ação de nulidade
- 6.3 Interfaces com outros direito de PI, principalmente, obra de arte aplicada
- 6.4 Discussão de texto

## **Aula 7 - O registro de desenho industrial e sua relevância na concorrência**

- 7.1 O registro de desenho industrial e o parecer do CADE (caso da garrafa da AMBEV)
- 7.2 O desenho industrial como instrumento de controle do mercado secundário
- 7.3 A proposta da Diretiva Europeia – por que não a licença compulsória?

7.4 Discussão de texto

### **Aula 8 - Processamento administrativo de um pedido de patente apresentado pelos discentes e discussão sobre a cumulatividade de proteções (DI, DA e Marca)**

8.1 Depósito do pedido de desenhos industriais; apresentação da busca de anterioridades (exame de mérito); Manutenção ou extinção por falta de requisitos (mérito) ]

8.2- discussão sobre a cumulatividade de proteções sobre um mesmo corpus mechanicum (desenho industrial, marca tridimensional e direito autoral)

8.3 – sistemas de cumulatividade total, de não cumulatividade e de cumulatividade restrita.

### **Aula 9 – apresentação final dos discentes**

9.1 Breve apresentação do tema do trabalho final.

9.2 Considerações Finais de fechamento da disciplina

## **Bibliografia**

ÁLVAREZ, Germán Bercovitz. **La protección del diseño tras la directiva 98/71/CE. El derecho de autor sigue siendo clave.** Disponível em "file:///C:/Users/ppereira/Downloads/revistabercal-pei-05-1%20(1).pdf"file:///C:/Users/ppereira/Downloads/revistabercal-pei-05-1%20(1).pdf. (s/d). Acessado em agosto de 2016.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade industrial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

\_\_\_\_\_. **O requisito de originalidade nos desenhos industriais: a perspectiva brasileira.** 2009. Disponível em: [http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/novidades/do\\_requisito\\_originalidade.pdf](http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/novidades/do_requisito_originalidade.pdf)

\_\_\_\_\_. **Da novidade nos desenhos industriais.** 2013. Disponível em: [http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/200/propriedade/da\\_novidade\\_di.pdf](http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/200/propriedade/da_novidade_di.pdf)

\_\_\_\_\_. **Utilidade industrial: não há patente quanto aos atos que não ocorrem senão com intervenção humana.** 2015. Disponível em: [http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/200/propriedade/utilidade\\_industrial.pdf](http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/200/propriedade/utilidade_industrial.pdf)

BASSO, Maristela. “A proteção da propriedade intelectual e o direito internacional”. In.: **Revista de informação legislativa.** v. 41, n.162, p. 287-309, abr./jun. 2004.

BODENHAUSEN, G. H.C. **Convenio de Paris para la proteccion de la propiedad industrial.** Genebra: BIRPI, 1969.

BOTANA AGRA, Manuel. “Aportaciones del acta de Ginebra-1999 al sistema de registro internacional de dibujos y modelos industriales”. In.: **Actas de derecho industrial.** Madrid: Marcial Pons, 1999.

\_\_\_\_\_. “Los diseños de componentes de un producto complejo y su protección jurídica por

modelo industrial”. In.: **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2002.

BRASIL. **Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1.996**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

CANDELARIO MACÍAS, M. Isabel. **La Creatividad e innovación empresarial la tutela del diseño industrial en el mercado interior**. Vasco: Eurobask, 2006.

CARVALHO, Maria Miguel. “Protecção pelo registro dos desenhos ou modelos comunitários”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2012.

CERQUEIRA, João da Gama. **Tratado da propriedade industrial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.

CHAVANNE, Albert e BURST, Jean-Jacques. **Droit de la propriété industrielle**. Paris: Éditions Dalloz, 1993.

CORREA, Carlos Maria. **Acuerdo Trips. Regimen internacional de la propiedad intelectual**. Buenos Aires: Ciudad Argentina. Editorial de la ciencia y cultura, 1998.

GAY, Aquiles e SAMAR, Lidia. **El diseño industrial en la historia**. Córdoba (Argentina): Ediciones TeC, 2007.

IZQUIERDO PEREZ, J.J. “La tutela de los diseños comunitarios registrados por los juzgados de marca comunitaria españoles em Alicante”. In.: **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2008.

LENCE REIJA. C. “El nuevo reglamento comunitario para la protección del diseño industrial”. In.: **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2001.

\_\_\_\_\_. “El objeto protegido en la directiva sobre diseño industrial”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

\_\_\_\_\_. “Desarrollo del diseño: el reglamento de la ley española y la propuesta de 2004 de modificación de la Directiva”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2005.

\_\_\_\_\_. “La propuesta de directiva sobre protección del diseño: el freno de la cláusula de reparación”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1997.

LÖBACH, Bernd. **Design industrial**. Bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

MANGINI, Vito. “La Innovación estética de la producción industrial: una reforma controvertida y los miedos del legislador”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2003.

OTERO LASTRES, José Manuel. **Tratado de derecho mercantil**. Madrid: Marcial Pons, 2003.

\_\_\_\_\_. “Reflexiones sobre el diseño industrial”. In.: **Anuario Facultad de Derecho**. Universidad de Alcalá. p. 217-235, 2008.

\_\_\_\_\_. “El requisito de la novedad de los dibujos y modelos industriales”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1974.

\_\_\_\_\_. “Reflexiones sobre el concepto de novedad em materia de modelos industriales”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1978.

\_\_\_\_\_. En torno a la directiva 98/71/CE sobre la protección jurídica de los dibujos y modelos. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

\_\_\_\_\_. “La definición del diseño industrial y los requisitos de protección em la propuesta modificada de Directiva”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1997.

MONTERO, Jesús Gómez. “El libro verde de la comision de las comunidades europeas sobre la proteccion jurídica del diseño industrial”. In.: **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 1992.

MORO, Maitê Cecília Fabbri. **Marcas tridimensionais**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PEROT-MOREL, Marie-Angèle. **Les principes de protection des dessins et modèles das les pays du Marché Commun**. Paris: Éditions Mouton / La Haye, s/d.

PERRET, M. François. “Quelle protection juridique?” In.: **La protection des dessins et modèles: vieux débats, nouveaux enjeux. La semaine juridique**. Paris: Edition Entreprise, nº2 du 14 janvier 1988. Disponível em: HYPERLINK "<http://www.creda.ccip.fr/colloques/pdf/1987-dessins-modeles/dessins-actes.pdf>"<http://www.creda.ccip.fr/colloques/pdf/1987-dessins-modeles/dessins-actes.pdf>

RAHMAN, Sharifa Sayama. “Industrial design in different jurisdictions: a comparison of laws. In. **Journal of intelectual property rights**. Vol.19, May 2014, pp. 223-228.

SAIZ GARCIA, Concepción. “Requisitos de protección de los dibujos y modelos industriales”. **Actas de derecho industrial**. Madrid: Marcial Pons, 2001.

SILVA, Miguel Moura. “Desenhos e modelos industriais – um paradigma perdido?”. In.: **Direito Industrial** vol 1. Coimbra: Almedina, 2001.

## Periódicos

International Journal of Intellectual Property Rights  
<http://www.niscair.res.in/sciencecommunication/researchjournals/rejour/jipr/jipr0.asp>